



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001170/2026
EMIÇÃO: 10/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Ana Paula Sperb

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, destinado ao deslocamento de estudantes da rede municipal de educação para participação em atividades extracurriculares. Os serviços deverão contemplar o transporte de ida e retorno no mesmo dia, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção dos veículos e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00010264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 14/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Canela/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares;

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
325	2062 transporte escolar	3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 65 000000 serviços de apoio ao ensino Relac: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00	

000/002 UN 4,00 00010264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 17/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Canela/RS – Gramado/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 04 (quatro) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada;

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
325	2062 transporte escolar	3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 65 000000 serviços de apoio ao ensino Relac: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00	

000/003 UN 2,00 00010264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 22/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Imbé/RS – Tramandai/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
325	2062 transporte escolar	3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 65 000000 serviços de apoio ao ensino Relac: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00	

3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: CF CRONOGRAMA DA SMEE



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, destinado ao deslocamento de estudantes da rede municipal de educação para participação em atividades extraclasse, conforme cronograma abaixo:

- **14/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Princesa Isabel no trecho Rolante/RS – Canela/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares;
- **17/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Independência no trecho Rolante/RS – Canela/RS – Gramado/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 04 (quatro) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada;
- **22/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Santa Zucatti no trecho Rolante/RS – Imbé/RS – Tramandaí/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada.

Os serviços deverão contemplar o transporte de ida e retorno no mesmo dia, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção dos veículos e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o transporte de estudantes da rede municipal de ensino para participação em atividades extraclasse, previamente planejadas pelas unidades escolares, as quais possuem relevante caráter pedagógico, cultural e social.

As referidas atividades têm como objetivo complementar o processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos estudantes experiências práticas e vivências fora do ambiente escolar, contribuindo para a ampliação de conhecimentos, desenvolvimento da autonomia, socialização e formação integral dos alunos.

Considerando que o Município não dispõe de frota própria em quantidade suficiente para atender à demanda nas datas programadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte, garantindo segurança, conforto e pontualidade no deslocamento dos estudantes.

Ressalta-se, ainda, que a contratação visa assegurar o cumprimento do planejamento pedagógico das escolas, possibilitando a realização das atividades nos locais e datas previamente definidos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para o atendimento do interesse público e para a promoção de uma educação de qualidade.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, com disponibilização de veículos adequados e devidamente regularizados, visando o deslocamento de estudantes da rede municipal de ensino para participação em atividades extraclasse, conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla a realização de 03 (três) viagens, em datas específicas, com itinerários previamente estabelecidos, incluindo deslocamento de ida e volta, com saídas do município de Rolante/RS até os respectivos destinos.

Os veículos deverão possuir capacidade compatível com a quantidade de passageiros prevista para cada viagem, garantindo conforto, segurança e condições adequadas de trafegabilidade, atendendo integralmente à legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros, especialmente às normas de trânsito e segurança.

A empresa contratada será responsável por todos os custos operacionais necessários à execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção, seguros, encargos trabalhistas, motoristas devidamente habilitados e demais despesas correlatas.

A prestação do serviço deverá ocorrer de forma pontual, segura e eficiente, observando os horários e locais previamente definidos, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a perfeita execução do objeto, bem como a substituição imediata do veículo em caso de eventualidades que comprometam a realização do serviço.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação deverá observar os seguintes requisitos e condições:

Os veículos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, devidamente licenciados e regularizados junto aos órgãos competentes, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis.

Os motoristas deverão possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, experiência comprovada na condução de transporte de passageiros, bem como estar em conformidade com as exigências legais, inclusive quanto a cursos obrigatórios, quando aplicável.

A contratada deverá garantir que os veículos apresentem condições adequadas de conforto e segurança, incluindo, no mínimo, assentos em bom estado de conservação, cintos de segurança para os passageiros e demais itens obrigatórios.

A empresa será responsável por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como combustível, manutenção, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos necessários à plena execução do objeto.

Em caso de falha mecânica, indisponibilidade do veículo ou qualquer outro imprevisto, a contratada deverá providenciar a substituição imediata por veículo de características equivalentes ou superiores, de modo a não prejudicar a execução do serviço.

Caso seja identificada qualquer desconformidade na prestação do serviço, a contratada deverá proceder à regularização de forma imediata.

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, de acordo com as especificações descritos no objeto do presente Termo de Referência, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de transporte coletivo de estudantes da rede municipal de ensino para participação em atividades extraclasse, conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços serão realizados nas seguintes datas e condições:

- **14/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Princesa Isabel no trecho Rolante/RS – Canela/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares;
- **17/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Independência no trecho Rolante/RS – Canela/RS – Gramado/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 04 (quatro) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada;
- **22/04/2026:** Transporte de estudantes da EMEF Santa Zucatti no trecho Rolante/RS – Imbé/RS – Tramandaí/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários de saída e retorno estabelecidos pela Secretaria, devendo apresentar-se no local indicado com antecedência mínima necessária para organização do embarque dos passageiros.

O embarque e desembarque dos estudantes ocorrerá em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade da contratada garantir condições seguras para a realização dessas operações.

Durante toda a execução dos serviços, a contratada deverá zelar pela segurança dos passageiros, observando as normas de trânsito, limites de velocidade e demais regras aplicáveis ao transporte de passageiros.

A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado e em condições adequadas para a condução do veículo.

Eventuais alterações de datas, horários ou itinerários poderão ocorrer, mediante comunicação prévia à contratada, sem prejuízo à execução do objeto.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal da Educação, Nara Betina Voltz Decreto 5135/2025, e o fiscalizador indicado será o Sra. Guiomar Aide Finger, Coordenadora Transporte Escolar/Censo - SME, Portaria 129/2025.



4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada com base na efetiva e completa execução de cada viagem prevista no objeto da contratação, considerando o cumprimento integral dos itinerários, datas e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O pagamento poderá ser efetuado de forma parcial, conforme a realização de cada serviço nas datas agendadas, ou em parcela única ao final da execução total do objeto.

O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias após a prestação dos serviços e apresentação do documento fiscal, desde que verificada a conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha da empresa fornecedora será realizada por meio de pesquisa de mercado, com publicação no Diário Oficial do Município (DOM), baseando-se no critério de economicidade, considerando o menor preço e o atendimento as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Conforme disposto no item "DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO", o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista por meio da apresentação de documentação necessária. Entre os documentos exigidos, estão a inscrição no CNPJ, prova de regularidade fiscal (certidões negativas de débitos tributários, estaduais e municipais), e prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5182/2025 que "Regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rolante, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 325 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FUNDEB VAAR.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
325	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2062 TRANSPORTE ESCOLAR	3390 39 00 000000	0	0000	13.300,00	13.300,00	313.933,12
Total pedido							13.300,00	
Total disponível							313.933,12	

10/04/2026 ÀS 10:43:26 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA PAULA SPERB; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 001170/2026
EMIÇÃO: 10/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA
USUÁRIO EMISSOR: Ana Paula Sperb

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, destinado ao deslocamento de estudantes da rede municipal de educação para participação em atividades extracurriculares. Os serviços deverão contemplar o transporte de ida e retorno no mesmo dia, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção dos veículos e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

ANDRÉ LUIS PIROLA - 323047	Total do fornecedor
07.426.180/0001-17	13.300,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	1.700,00	0,00	1,00	10264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE	UN	1.700,00	1.700,00

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 14/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Canela/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares;

Dotação:Acesso:325 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 65 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/002	2.000,00	0,00	4,00	10264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE	UN	2.000,00	8.000,00
----------	----------	------	------	-------------------------------	----	----------	----------

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 17/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Canela/RS – Gramado/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 04 (quatro) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada;

Dotação:Acesso:325 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 65 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/003	1.800,00	0,00	2,00	10264 - SERVIÇO DE TRANSPORTE	UN	1.800,00	3.600,00
----------	----------	------	------	-------------------------------	----	----------	----------

Descrição adicional:

Transporte de estudantes no dia 22/04/2026, contemplando o trecho Rolante/RS – Imbé/RS – Tramandai/RS – Rolante/RS, com disponibilização de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 lugares cada.

Dotação:Acesso:325 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 65 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

Total geral itens **R\$ 13.300,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
325	2062	3390 39 00 000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	13.300,00

Total geral dotações **R\$ 13.300,00**

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: CF CRONOGRAMA DA SMEE



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



ORDENADOR DE DESPESA

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Ana Paula Sperb

ROLANTE, Em 10/04/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/04/2026 às 14:06 Horas, pelo Usuário NARA BETINA VOLTZ, , ID GESPAM 138822 IP 200.33.128.96 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 13/04/2026 às 10:39 Horas, pelo Usuário VANDERLEI VILI PETRY, , ID GESPAM 138822 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9c93d4d8469b